



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie Junto aos órgãos e secretarias competentes a manutenção do Pórtico da Entrada da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela, se faz necessária em face de visitarmos ao Pórtico da Cidade, onde há mais de 05 meses, sofreu uma colisão por uma caçamba que vinha trazendo em seu compartimento de carga, uma retroescavadeira, a qual atingiu e danificou a estrutura do pórtico. Trazendo prejuízos ao patrimônio público municipal, além de oferecer perigo aos munícipes que trafegam pelo local.

Até a presente data, não há nenhum registro de inspeção pelos órgãos locais nem estaduais, para avaliar os riscos oferecidos, nem tampouco para que haja um plano de recuperação ou responsabilizar os responsáveis pelo ocorrido. Sabemos da importância de termos essa obra em perfeito estado, uma vez que é a porta de entrada da nossa cidade.

Chamamos atenção mais uma vez, a falta de planejamento da Gestão Municipal que não imprime o cuidado devido com a preservação e proteção do Patrimônio Público, que pertence a todos os munícipes. Então cabe a esta casa, como órgão fiscalizador, contribuir na propositura dessa importante indicação.

Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 10 de abril de 2024.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

RECEBIDO

m. 11 / 04 / 2024
[Assinatura]